



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 24/08/15
[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº 6.500/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.337 de 30 de janeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 20 de Agosto de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

LAURIETE CANEVA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.39.00	1.000.0000	20.000
15.451.0050.2.050	Construção, Reforma Ampl. Prédios Administrativos	4.4.90.92.00	1.000.0000	182.000
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.51.00	1.000.0183	466.000
			1.604.0000	600.000
		4.4.90.92.00	1.000.0000	300.000
15.451.0140.2.049	Construção, Reforma Ampliação Equip. Esporte Lazer	4.4.90.51.00	1.000.0000	100.000
		4.4.90.92.00	1.000.0000	5.000
15.451.0420.2.047	Estabilização de Encostas	4.4.90.51.00	1.000.0000	26.000
15.451.0230.2.048	Construção, Reforma e Ampl. Equip. Assist. Social	4.4.90.51.00	1.000.0000	500.000
		4.4.90.92.00	1.000.0000	56.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.391.0130.2.075	Valorizar e Preservar o Patrimônio Imaterial	3.3.90.39.00	1.000.0000	45.500
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE, SEDU, CF/CONSE	4.4.90.51.00	1.101.0000	100.000
		4.4.90.92.00	1.199.0000	61.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.305.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.203.0000	500.000
10.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.201.0000	450.000
10.301.0180.2.106	Melh. Ampl. Estrut. Física Serv. Aten. Prim. Saúde	4.4.90.51.00	1.201.0000	100.000
10.302.0190.2.107	Manter os Serviços da Rede Especializada	3.3.90.34.00	1.203.0000	30.000
		3.3.90.39.00	1.203.0000	600.000
10.303.0210.2.117	Ampliar Qual. Acesso Medicam. Essenc. Qual Seg. Ef	3.3.90.32.00	1.203.0000	1.000.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0240.2.135	Apoiar Téc-financ. Rede Socioassist. Entid. Conv.	3.3.50.43.00	1.000.0000	145.000
		4.4.50.42.00	1.000.0000	35.000

18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.02.00	Fundo Munic. Habitação de Interesse Social			
16.482.0390.2.217	Promover a Regularização Fundiária	3.3.90.39.00	1.000.0000	70.500
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.183.0410.2.226	Ampliar e Manter o Sistema de Vídeo Proteção	3.3.90.92.00	1.000.0000	73.000
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.131.0430.2.242	Desenv. Inst. e Ações Marketing e Publ. Propaganda	3.3.90.39.00	1.000.0000	400.000
TOTAL				5.865.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0100.2.064	Int. Proc. Manut. Vias Asfalt. Galerias e Rede Púb	3.3.90.30.00	1.000.0000	255.000
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	3.3.90.34.00	1.000.0000	1.100.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	1.400.000
		3.3.90.92.00	1.000.0000	250.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0220.1.099	Estruturar, Implantar e Fortalecer a Ouvidoria SUS	3.3.90.30.00	1.201.0000	4.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	4.000
10.122.0220.2.121	Fortalecer o Controle Social	3.3.90.30.00	1.201.0000	5.000
		3.3.90.36.00	1.201.0000	5.000
10.122.0220.2.122	Implantar Ações Auditoria SUS Âmbito Gestão Munic.	3.3.90.30.00	1.201.0000	4.000
		3.3.90.36.00	1.201.0000	4.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	4.000
10.122.0220.2.123	Implem. Ações Regula. Assist. Estrat. Serv. Saúde	3.3.90.30.00	1.201.0000	4.000
		3.3.90.36.00	1.201.0000	4.000
		4.4.90.52.00	1.201.0000	5.000
10.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.34.00	1.201.0000	45.000
		3.3.90.36.00	1.201.0000	10.000
10.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.201.0000	40.000
		3.3.90.92.00	1.201.0000	4.920
10.122.0540.2.530	Manutenção dos Serviços de Transportes	3.3.90.30.00	1.201.0000	10.000
10.126.0220.1.098	Estruturar Operac. a Tecnologia Informação da Sesa	3.3.90.30.00	1.201.0000	50.000
10.128.0220.2.120	Capacitar e Formar Recursos Humanos da SESA	3.3.90.39.00	1.201.0000	12.250
10.301.0180.2.100	Ofer. Pop. Ac. Qual. Serv. Ações Aten. Básica-PMQA	3.3.90.30.00	1.203.0000	1.000.000
		3.3.90.39.00	1.203.0000	135.000
10.301.0180.2.101	Ofer. Pop. Serv. Ações Saúde Atenção Básica PPA	3.3.90.30.00	1.201.0000	10.000
		3.3.90.34.00	1.201.0000	10.000
		3.3.90.92.00	1.201.0000	50.000
10.301.0180.2.103	Ampliar Acesso dos Municípios Ações Odontologia	3.3.90.30.00	1.201.0000	10.000
10.301.0180.2.105	Ampliar a Cobertura de ESF	3.3.90.30.00	1.201.0000	10.000
10.302.0190.2.096	Ampliar a Oferta de Atendimento Psicossocial	3.3.90.30.00	1.201.0000	13.540
			1.203.0000	575.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	5.600
		4.4.50.42.00	1.201.0000	10.000
10.302.0190.2.107	Manter os Serviços da Rede Especializada	3.3.50.39.00	1.201.0000	10.000
		3.3.90.34.00	1.201.0000	20.000
		3.3.90.36.00	1.203.0000	420.000
		3.3.90.92.00	1.201.0000	27.580
10.302.0190.2.109	Ampl. Melh. Estrut. Física Serv. Espec. Saúde	4.4.90.92.00	1.201.0000	5.130
10.303.0190.2.108	Manter e Ampliar o Sist. Apoio Diag. e Terapêutico	3.3.90.39.00	1.201.0000	4.000
10.303.0210.2.117	Ampliar Qual. Acesso Medicam. Essenc. Qual Seg. Ef	3.3.90.39.00	1.201.0000	28.200
		3.3.90.92.00	1.201.0000	20.000
		4.4.90.52.00	1.201.0000	10.000
10.305.0200.2.110	Executar e Monitorar as Ações de Vig. Ambiental	3.3.90.30.00	1.201.0000	10.280
		3.3.90.39.00	1.201.0000	9.500
10.305.0200.2.111	Executar e Monitorar as Ações Vig. Epidemiológica	3.3.90.39.00	1.201.0000	9.000

(Assinatura)

10.305.0200.2.113	Executar e Monitorar Ações Vig. Saúde Trabalhador	3.3.90.14.00	1.201.0000	3.000
		3.3.90.30.00	1.201.0000	9.000
		3.3.90.33.00	1.201.0000	2.000
		3.3.90.39.00	1.201.0000	3.000
10.305.0200.2.115	Incentivar Ações do Programa Nacional de DST/AIDS	3.3.90.30.00	1.201.0000	45.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0230.2.124	Desenv. Serv. Continuados Proteção Social Básica	3.3.90.30.00	1.000.0000	5.000
		3.3.90.36.00	1.000.0000	2.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	5.000
08.244.0230.2.127	Desenv. Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	3.3.90.32.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	8.000
08.244.0230.2.128	Desenv. Ações Gestão Atend. Benef. Event. Assist.	3.3.90.48.00	1.000.0000	34.000
08.244.0230.2.130	Apoiar Téc-financ. Rede Socioassist. Entid. Conv	3.3.50.43.00	1.000.0000	20.000
08.244.0240.2.131	Des. Serv. Cont. Proteção Soc. Esp. Média Complex.	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
08.244.0240.2.132	Des. Serv. Cont. Proteção Soc. Esp. Alta Complex.	3.3.90.30.00	1.000.0000	10.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	6.000
		4.4.90.52.00	1.000.0000	10.000
TOTAL				5.865.000

S